

MINISTERIO DA EDUCACAO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS CONCÓRDIA

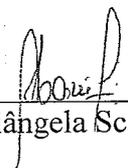
ATA 01/2017
COLEGIADO DE CURSO
ENGENHARIA AGRONÔMICA

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às doze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de professores da Agronomia do Campus Concórdia do Instituto Federal Catarinense, os membros do Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica deste Campus. Estavam presentes o Coordenador do Curso de Engenharia Agrônômica, o professor Agostinho Rebellatto, os professores Rodrigo Nogueira Giovanni, Sérgio Fernandes Ferreira, Roberto André Grave, Paulo Mafra de Almeida Costa, Rudinei Kock Exterckoter, Juares Ogliari, Volmir Kist, Otávio Bagiotto Rossato, Ricardo Benetti Rosso, Juliano Dutra Schmitz, Jolcemar Ferro, Alessandra Millezi, Juliano Rossi de Oliveira, a Técnica Administrativa em Educação Mariângela Scapinello e o discente do Curso de Engenharia Agrônômica Igor Vortmann. O coordenador do Curso deu as boas-vindas e em seguida deu início à reunião expondo o primeiro assunto em pauta: **1) Análise e parecer da solicitação de quebra de pré-requisito para a disciplina de Melhoramento Animal**, de interesse dos acadêmicos listados pelo pedido protocolado na secretaria. O professor Rodrigo entende que o atraso no curso está previsto no regulamento e, apesar das disciplinas serem ofertadas apenas anualmente, não vê problema maior no atraso. Ele entende que o deferimento pode abrir precedentes para casos semelhantes. A técnica administrativa Mariângela questionou o que está previsto no PPC sobre a quebra. O professor Otávio explicou que a quebra não está formalmente definida, mas existe no caso de estudantes formandos ou vindos por transferência (incluindo aquele estudante que não consegue completar os créditos em determinado semestre). Disse também que é importante registrar em ata as regras para conhecimento, a fim de evitar que professores em específico sejam apontados como contrários às propostas em caso de situações semelhantes. O professor Paulo relatou que oportunidades foram dadas aos alunos na disciplina de Experimentação e que aqueles alunos que acompanharam as aulas e trabalharam os exercícios conseguiram lograr êxito na disciplina. O discente Igor relatou a preocupação dos alunos em relação ao atraso nas disciplinas zootécnicas quando da reprovação em Experimentação. O professor Jolcemar Ferro entende que devem ser seguidas as orientações pedagógicas do curso e nas mesmas não se encontra referência à quebra de pré-requisito. O professor Sérgio entende que o conteúdo de Experimentação Agrícola e Estatística são ambos importantes para o Melhoramento Animal, e completa dizendo que podem ser pensadas alternativas para que os alunos não atrasem a formação no curso, como a matrícula nas disciplinas da Medicina Veterinária. Os professores entendem que as normas devem explicitar o assunto para evitar posteriores transtornos com a abertura de precedentes. O professor Agostinho coordenou a votação, questionando quem era favorável, contrário ou se abstinha ao assunto: todos os presentes votaram favoráveis à não quebra do pré-requisito. O segundo ponto da pauta: **2) Viagens técnicas**, devido ao avançar da hora, foi adiado para outra reunião. Nada mais foi tratado e eu, Paulo Mafra de Almeida Costa, encerrei a presente ata que depois de lida e aprovada foi assinada por mim e pelos demais presentes.

Concórdia, 09 de fevereiro de 2017.



Agostinho Rebellatto



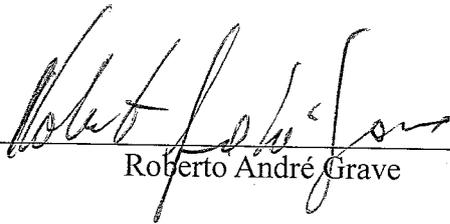
Mariângela Scapinello



Rodrigo Nogueira Giovanni



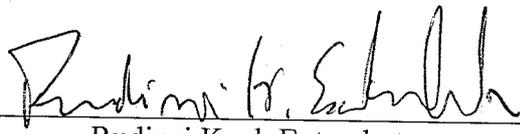
Sérgio Fernandes Ferreira



Roberto André Grave



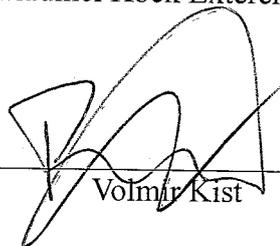
Paulo Mafra de Almeida Costa



Rudinei Kock Exterckoter



Juarez Ogliari



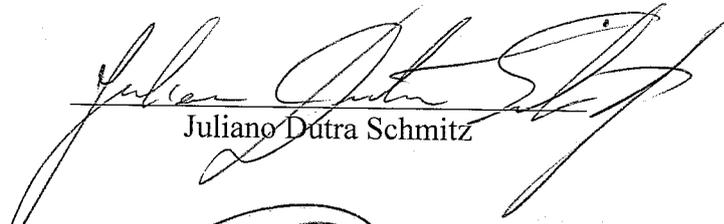
Volmir Kist



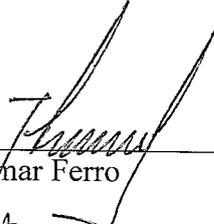
Otávio Bagiotto Rossato



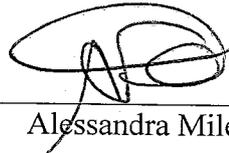
Ricardo Benetti Rosso



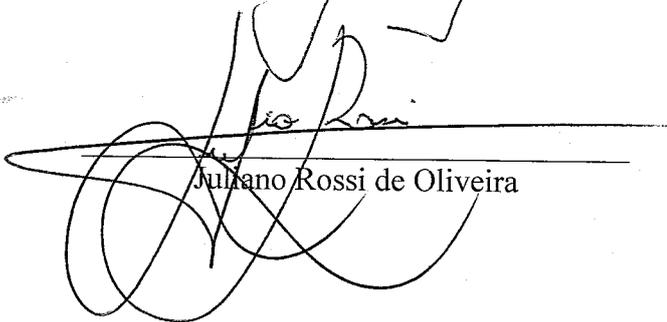
Juliano Dutra Schmitz



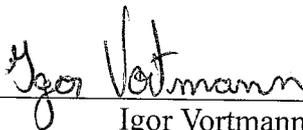
Jolcemar Ferro



Alessandra Milezzi



Juliano Rossi de Oliveira



Igor Vortmann